



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04

E-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Telefone: (18) 3741-9000



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
(Art. 72, Inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021).

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2004/2026
Processo Licitatório 31/2026
Processo de Contratação Direta 20/2026
Dispensa 20/2026

OBJETO: *Contratação de empresa especializada para a fabricação, pintura, fornecimento e instalação de 03 (três) unidades de bicicletários metálicos, conforme projeto técnico elaborado pela Prefeitura de Castilho/SP, em atendimento a solicitação da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo.*

AUTORIZAÇÃO

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do Art. 75, Inc. II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, da empresa E S Gomes de Souza Silva ME, inscrita no CNPJ (MF) sob nº. 61.182.199/0001-00, com sede na Rua Jair Martins, nº. 243, Bairro Conjunto Habitacional Nelson Borges da Silva, na cidade de Castilho/SP, pelo preço global de R\$ 14.500,00 (quatorze mil e quinhentos reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do Art. 72 da Lei 14.133/2021.

Castilho/SP, 01 de abril de 2026.

Paulo Duarte Boaventura
Prefeito